



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 524 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar a pedido, a partir de 31/12/2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08168-019/2019, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA DO CARMO**, Professora, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal Pinguinho de Gente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 23 de dezembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino